



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.649, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de lotação dos servidores que menciona.

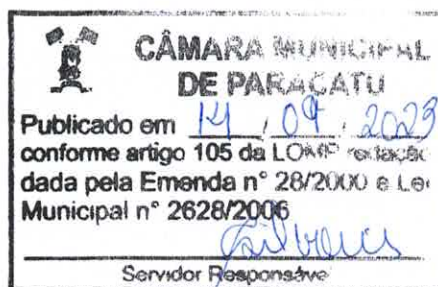
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

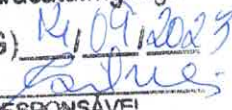
Art. 1º. Transferir a lotação dos servidores João Paulo Marques Roquete e Ronaldo Tadeu de Almeida, Assessores Parlamentares, do Gabinete do vereador Pedro Aguiar para o Gabinete do Vereador Paulinho Ferreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 14/09/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL